



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal - Divisão de Administração Geral e Finanças – Serviço de Finanças

EDITAL

N.º de Registo 4330 Data 20/02/2023 Processo 2023/300.10.005/8

MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA, CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.-----

Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre, na sua reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2022, se irá proceder à abertura de concurso, através de hasta pública, para **arrendamento / venda das pastagens da Herdade da Coutada**, pelo que ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas em carta fechada; -----

As propostas deverão ser entregues em subscrito opaco e fechado, em cujo rosto se mencionará "Proposta para arrendamento das pastagens ", indicando igualmente a denominação do interessado e o número de contribuinte; -----

As propostas deverão ser enviadas até ao **dia 10 de março de 2023**, para Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 – 186 Portalegre, ou entregue em mão no atendimento público, nos dias úteis, das 8,30 às 16,00 horas; -----

O Programa de Concurso que faz parte do procedimento poderá ser consultado, na Divisão de Administração Geral e Finanças / Serviço de Património da Câmara Municipal (Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, em Portalegre); ou no portal do Município, em [www-cm-portalegre.pt](http://www.cm-portalegre.pt)-----

O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor; -----

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

A Chefe do Serviço de Finanças

MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA	Digitally signed by MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA Date: 2023.02.20 12:35:49 +00:00
---	--

Maria Ester de Matos Sequeira*

(*Despacho n.º 20824 e 21778, de 18 e 28 de outubro de 2021)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470
municipio@cm-portalegre.pt



Município de Portalegre

CONCURSO PÚBLICO **ARRENDAMENTO / VENDA DAS PASTAGENS EXISTENTES NA HERDADE DA COUTADA**

PROGRAMA DE CONCURSO

Entidade Adjudicante:

Município de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Paços do Concelho, 7300-186 Portalegre, contribuinte fiscal número 501 143 718, telefone 245 307 400, com o e-mail municipio@cm-portalegre.pt.

Objeto do Concurso Público:

O presente concurso tem por objeto o arrendamento / venda das pastagens existentes na Herdade da Coutada.

CrITÉrio de adjudicação:

O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor.

Condições:

- 1 - O arrendamento / venda das pastagens é efetuado por um ano, podendo ser renovado no seu termo por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de cinco anos, salvo oposição à renovação por qualquer das partes.
- 2 - Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída dos animais do terreno / propriedade, ou qualquer outro tipo de infraestrutura necessária à atividade agro-silvo-pastoril, serão sempre asseguradas e da responsabilidade do adquirente das pastagens, e devem ser sempre previamente comunicadas por escrito à Câmara Municipal para esta, na qualidade de proprietária, autorizar, ou não, as mesmas.
- 3 - A limpeza do terreno, bem como a criação/manutenção das faixas de gestão de combustível a que se refere o art.º 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, são da responsabilidade do adquirente das pastagens durante o período de tempo que o contrato estiver em vigor.
- 4 - Sempre que Autarquia precise do espaço para desenvolver qualquer atividade, seja de que natureza for, deverá o aquirente após notificação da Câmara Municipal retirar o gado.
- 5 - Se no decorrer do arrendamento da pastagem, a Autarquia encontrar outro destino para o terreno, após notificação ao arrendatário, cessa de imediato o arrendamento, sem que haja direito a qualquer indemnização por parte da Câmara Municipal, ao arrendatário.
- 6 – A Área do terreno abjeto de arrendamento das pastagens é de 86,9 ha.

Forma e Prazo de Apresentação Das Propostas:

- 1 – O prazo para apresentação das propostas, é até às **16 horas do dia 10 de março de 2023**.
- 2 – As propostas deverão ser enviadas pelo correio para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 – 186 Portalegre, ou entregues em mão na referida morada, nos dias úteis das 8,30 h às 16 horas.
- 3 – A proposta é apresentada em invólucro fechado, em cujo rosto será mencionado além do nome do





Município de Portalegre

concorrente e respetivo número de contribuinte, a designação "PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DAS PASTAGENS".

4- Serão excluídas as propostas que sejam apresentadas fora do prazo.

5 - As propostas manter-se-ão irrevogáveis após a sua apresentação.

Ato Público do Concurso:

CONLUIO ENTRE CONCORRENTES

Constituem motivo de exclusão dos concorrentes os acordos, as decisões e as práticas concertadas entre concorrentes que tenham por objeto ou como efeito impedir, falsear ou restringir de forma sensível a concorrência, nos termos enunciados na Lei 19/2012, de 8 de agosto, na sua atual redação (que aprova o regime jurídico da concorrência).

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - O prazo para avaliação das propostas pelo Júri, que para o efeito for designado pela Câmara Municipal é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura das mesmas.

2 - Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das propostas admitidas, bem como das excluídas, fundamentando a sua decisão.

3 - Uma vez elaborado e aprovado o relatório preliminar, será o mesmo enviado a todos os concorrentes, sendo fixado um prazo de 10 dias úteis para que estes se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 122.º e sem prejuízo do previsto no artigo 124º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, adiante designado por CPA.

4 - Cumprido o disposto no número anterior, o júri elabora um relatório final, no qual pondera as observações dos concorrentes, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar e fundamentando a sua decisão.

5 - Os relatórios, preliminar e final, serão submetidos a aprovação da Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de adjudicação, reservando-se o direito de não adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os interesses do Município de Portalegre, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

ADJUDICAÇÃO

1 - A adjudicação será efetuada pela proposta oferecida de valor mais elevado.

2 - Em caso de empate serão contactados os concorrentes cujas propostas sejam iguais e proceder-se-á ao desempate através do envio de nova proposta no prazo de 5 dias úteis a contar da receção da mesma comunicação.

3 - No caso de desistência ou de não pagamento do preço, no prazo estabelecido, a Câmara Municipal poderá adjudicar o direito de ocupação ao concorrente que apresentou a proposta de montante imediatamente inferior.

4 - Em caso do concurso ficar deserto ou as propostas ficarem excluídas, poderá a Câmara Municipal adjudicar sob a forma de Ajuste Direto, nos termos do presente Programa.





Município de Portalegre

Pagamento:

- Após a adjudicação se tornar definitiva, o adquirente será notificado, de imediato, através de carta registada, para no prazo de 10 dias, proceder à liquidação do valor.

Identificação do local:

Para identificação do local, deve contactar o Gabinete Técnico Florestal deste Município (Eng.º Pedro Sotero), sito nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, ou pelo telefone 245 307 439.

Paços do Concelho de Portalegre, 22 de fevereiro de 2023





Planta de Localização

Concelho: Portalegre
Freguesia: Urra
Local: Coutadas

Enquadramento 1/10.000

Folha
359

Fonte: IGeOE



Escala 1:10000

Legenda:

 Área de Arrendamento
- 86,9 ha

